



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 6 de novembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00170 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcntral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2524EFBD1C37C8479787458CA585B8F

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Lei Municipal Nº 627, de 29 de outubro de 2015.
- Extrato de Contrato nº 417/2015

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N° 627, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Insere dispositivos da Lei nº 618, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º, da Lei 618, de 22 de junho de 2015, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

VIII	Repcionista	R.C.P	Nível – II
IX	Zelador	Z.L.D	Nível - I

Art. 2º O artigo 4º, da Lei 618, de 22 de junho passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS				
Nº de Cargos	Denominação	Nível	Salário R\$	Forma Investidora
01	Repcionista	II	788,00	Concurso
01	Zelador	I	788,00	Concurso
02	Escriturário	II	1.090,00	Concurso

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, Exercício Financeiro de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br/> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.pmccentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB46AD55983D545734BD029923DDCC00

Prefeitura Municipal de Central

Contrato

Extrato de Contrato nº 417/2015, Contratada: **SIMAS E MENEZES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ N° 07.655.100/000103, **Objeto**: Serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Tributário em relação à Propositura de ações e recursos judiciais e administrativos, durante o presente ano, contra a **RECEITA FEDERAL, UNIÃO FEDERAL E FAZENDA NACIONAL**, com o escopo de atrair os benefícios insertos na Lei 12.716/2012 que alterou a Lei nº 11.196/2005. **Valor Global: R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**, Vigência: 04 de Novembro a 31 de Dezembro de 2015, Uilson Monteiro da Silva - Prefeito Municipal de Central.